



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2894 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA FISCAL DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**

MARCOS ANDRÉ PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de consolidar as atividades e empreendimentos de impacto local, citadas no art. 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997;

Considerando a necessidade de consolidar o sistema de licenciamento ambiental como instrumento de Gestão da Política Ambiental Estadual, visando o desenvolvimento sustentável;

Considerando a necessidade de fixação de critérios para o exercício da competência do licenciamento ambiental municipal;

Considerando a necessidade do exercício de poder de polícia ambiental pelos Municípios;

Considerando a necessidade de atualização e adequação das atividades de impacto local,

Considerando a celebração do Convenio Mata Atlântica entre a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) e o Município de Barra Funda,

RESOLVE:

I - **É NOMEADO** a partir de 01 de abril do corrente, o Servidor Público Municipal **PAULO CESAR ALIEVI**, Servidor Efetivo na função de Fiscal do Município para exercer as funções de Fiscal do Meio Ambiente do Município de Barra Funda, em conformidade com a legislação ambiental.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 07 de abril de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra